

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

PROCESSO: N.º 929/2021

CONTRATO: N.º 5464/2021 de 06/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses

Araraquara, 15 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1176/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021

CONTRATO N.º 5477-2021 DE 11/06/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: SIQUEIRA E TRINDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 399.997,44 (Trezentos e noventa nove mil, novecentos e noventa sete reais e quarenta quatro centavos).

QTDE	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
144	PÇ	CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS PARA IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS MARCA: CASTECNOLOGIA MODELO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - CONTADOR NUMÉRICO REGRESSIVO BICOLOR.	R\$ 2.777,76	R\$ 399.997,44
	Valor total da proposta R\$ 399.997,44			R\$ 399.997,44

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses; prazo igual ao da garantia dos produtos negociados.

Araraquara, 16 de Julho de 2.021. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI** Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO - ESCLARECIMENTO

"EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2021" "PROCESSO LICITATÓRIO № 1785/2021"

Em 17 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 003/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEPAR-NGA3 E AMBULATÓRIO TRANS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A RUA HÉLIO MORGANTE NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar:

A empresa **CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** solicitou pedido de esclarecimento a esta Comissão Permanente de Licitações, informado o que segue:

"É solicitado no edital em seu item: 07.13. DECLARAÇÃO DE QUE, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO CERTAME, APRESENTARÁ, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA SOLICITAÇÃO, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS E DATASHEETS CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICADOS SOLICITADOS EM CADA ITEM REFERENTE À DESCRIÇÃO DO MATERIAL NO MEMORIAL, BEM COMO AMOSTRAS DOS PRODUTOS DOS ITENS 03.01, 3.05, 3.10 e 3.13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. Porém, após análise, não encontramos no MEMORIAL DESCRITIVO disponibilizado aos licitantes, os itens 03.01, 3.05, 3.10 e 3.13. Sendo assim solicitamos que seja disponibilizado ou esclarecido quais os itens que a licitante deverá apresentar caso sagre-se vencedora do certame".

Por um lapso, constou erroneamente o item supracitado no referido edital, o que deve ser desconsiderado por parte dos licitantes.

Diante de todo o exposto, fica o item 07.13 excluído do edital.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações Presidente



Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Rua São Bento, nº 840 - 9º Andar - Centro - Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 01/2021 STDET

Processo nº 27866/2021

Devido ao Decreto Municipal nº 12.600 de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas de caráter excepcional voltadas a contenção da disseminação da COVID 19.

Comunicamos que a data de entrega dos Documentos de Habilitação e do Projeto Individual do Chamamento Público nº 01/2021 STDET, antes programada até o dia 25 de junho de 2021, está sendo **prorrogada para até 08 de julho de 2021 às 16:30 horas, na mesa 13 do Paço Municipal, andar térreo**. Da mesma forma fica adiada a data de abertura dos envelopes e julgamento dos documentos para o dia 12 de julho de 2021, que será realizada internamente pela Comissão de Avaliação do Chamamento, não sendo permitida a presença do público e nem mesmo de representantes das empresas participantes para assim evitar aglomeração e cumprir as normas sanitárias.

O certame poderá ser vistado pelas empresas participantes a partir do dia 13 de julho de 2021, mediante agendamento pelo telefone 3301-5131 das 09:30 às 12:00 ou pelo site atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 18 de junho de 2021.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS

CONVOCAÇAO - PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 PROCESSO Nº 1328/2021

Em 14 de junho de 2021. Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 600 (SEISCENTOS) NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar que a data designada para abertura das propostas, **dia 16 de junho de 2021, às 10:15 horas**, fica adiada, tendo em vista interposição de recurso administrativo por parte da empresa WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.

Diante disto, ficam as licitantes intimadas para que, querendo, interponham contrarrazões a partir do dia 16 de junho de 2021.

Por derradeiro, comunica-se que o recurso da empresa encontra-se no site do

Município.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 868/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

CONTRATO: N.º 5478/2021 DE 15/06/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI – 2ª COLOCADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS

ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 2.209.421,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis

centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da Ordem de Serviço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial

Araraquara, 17 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1014/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2017 **CONTRATO (INICIAL)**: Nº 4789/2017 de 10/05/2017 **CONTRATO (ADITIVO)**: Nº 5476/2021 de 10/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AFETOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE

ARARAQUARA.

MOTIVO: a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a partir de 14/06/2021 até 11/09/2021 e o reajuste contratual na ordem de 7,80%, perfazendo o valor total **R\$ 508.602,93 (quinhentos e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa três centavos)**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 18 de Junho de 2021. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI** Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS ESTUDANTES NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROGRAMA JOVEM CIDADÃO PROCESSO SELETIVO N° 696/2021

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Administração, em consonância com a Lei nº 8.436/15, regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto nº 11.294/16, **CONVOCA** os **estudantes negros** inscritos **para a reserva de vagas** em todas as modalidades de estágio e cursos, para comparecer no local, data e horário constantes na relação nominal do anexo I deste edital, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos e Processos Seletivos.

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

- 1. O estudante deverá comparecer no local, dia e horário, conforme indicado no Anexo I do presente Edital, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2. Obrigatoriamente todos os candidatos deverão apresentar fotos e documentos do pai ou da mãe que comprovem a descendência ou traços negroides para comprovação de sua origem negra.
- 3. Os estudantes que tiverem idade inferior a 18 anos, na data em que ocorrer a entrevista, deverão comparecer acompanhados de responsável legal: pai ou mãe, tutor (que possui a tutela), guardião (que possui a guarda) ou responsável nomeado por Juiz da Vara de Infância e Juventude, devendo o responsável legal apresentar documento original de identidade e quando for o caso, também termo de guarda ou tutela.
 - 3.1. Se o responsável legal não puder comparecer, o estudante deverá apresentar os documentos relacionados no item 3, acompanhado de Autorização, conforme modelo constante no anexo II deste edital, assinado de forma semelhante ao documento de identificação apresentado.
 - 3.2. Menores emancipados não precisam dessa autorização, porém deverão comprovar sua emancipação.
 - 4. O estudante que não cumprir o estabelecido no item 3 e subitens, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas aos estudantes negros, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
- 5. O estudante deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
- 6. O estudante que se apresentar após o horário determinado para o início, não poderá participar da entrevista, e será considerado como AUSENTE, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
- 9. O estudante não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
- 10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do estudante em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
- 11. O estudante que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
- 12. O resultado da entrevista contendo os estudantes habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado no site www.araraquara.sp.gov.br.
- 13. O estudante deverá adotar distanciamento social evitando contato físico. O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório, constituindo condição de ingresso e permanência no recinto.

Araraquara, 18 de junho de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário Municipal de Administração



ANEXO I Processo Seletivo – Edital nº 696/21

Convocação estudantes negros inscritos para a reserva de vagas

LOCAL: Biblioteca Pública Municipal "Mário De Andrade" Rua Carlos Gomes, 1729 – Centro

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

Horário de início da entrevista 9:00 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	ABNARA LUIZA DE OLIVEIRA
37 - Tecnologia em Gestão Comercial	ADRIANA ISABELA LUCIANA BLANC
31 - Psicologia	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA
05 - Técnico em Farmácia	ADRIHAN HENRIQUE MANOEL CLEMENTE
01 - Ensino Médio	ADRYAN RODRIGO DIAS DE ALMEIDA
05 - Técnico em Farmácia	AGATHA KETHLEN OLIVEIRA SANTOS DOS REIS
01 - Ensino Médio	AISHA MONIQUE ALVES SANTOS
01 - Ensino Médio	ALESSANDRO DE PAULA ALVES
30 - Pedagogia	ALESSANDRO MARLON PERPÉTUO DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	ALEX DE PAULA ALVES

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

Horário de início da entrevista 9:20 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
10 - Técnico em Gestão Pública	ALEXANDRA DE SOUZA LUIS
01 - Ensino Médio	ALEXANDRO DE SENA
01 - Ensino Médio	ALEXSANDER GONÇALVES DE SANTANA
05 - Técnico em Farmácia	ALICIA FERNANDA GARBIN
01 - Ensino Médio	ALICIA MARIA CAMPOS DA SILVA
06 - Técnico em Informática	ALIFER MATHEUS DA SILVA
01 - Ensino Médio	ALINE CRISTINA DA SILVA SOUSA
05 - Técnico em Farmácia	ALINI APARECIDA DE OLIVEIRA MANOEL
02 - Técnico em Administração	ALISSON CÔRTES ARRAES
11 - Administração	ALISSON MENDES DIAS

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
02 - Técnico em Administração	ALISSON ROBERTO SILVA GARCIA JUNIOR
15 - Ciência da Computação	ALLISSON FHILKENS PACHECO
37 - Tecnologia em Gestão Comercial	AMANDA CECÍLIA DE CAMPOS NERES
05 - Técnico em Farmácia	AMANDA CRISTINA SALES RODRIGUES
33 - Serviço Social	AMANDA FAUSTINO DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	AMANDA GABRIELE SILVA SANTOS
05 - Técnico em Farmácia	ANA BEATRIZ MARTINS DE FARIA
01 - Ensino Médio	ANA BEATRIZ MIGUEL
06 - Técnico em Informática	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	ANA CLARA DA SILVA VANSOLIN

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
06 - Técnico em Informática	ANA JULIA DA SILVA
02 - Técnico em Administração	ANA JÚLIA MASTROIANI BONIFACIO
01 - Ensino Médio	ANA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES
12 - Administração Pública	ANA LAURA FELIX LIZ
02 - Técnico em Administração	ANA LAURA SANT ANNA DOS SANTOS
06 - Técnico em Informática	ANA LIGIA DA SILVA
01 - Ensino Médio	ANA LUCIA DOS SANTOS GOMES
01 - Ensino Médio	ANA LUIZA DE MIRANDA TEODORO
05 - Técnico em Farmácia	ANA OLIVIA DOS SANTOS
11 - Administração	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	ANA QUEZIA PEREIRA
02 - Técnico em Administração	ANA VITORIA DA SILVA MELO
01 - Ensino Médio	ANDERSON FERNANDO ROSA DA MOTA
05 - Técnico em Farmácia	ANDERSON JÚNIOR BASTOS
30 - Pedagogia	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES
01 - Ensino Médio	ANDRINE OLIVEIRA DO CARMO
33 - Serviço Social	ANGELI DOS SANTOS SANTANA
01 - Ensino Médio	ARTHUR NASCIMENTO SILVA
01 - Ensino Médio	BARBARA CRISTINA DE LIMA FERNANDES
01 - Ensino Médio	BEATRIZ CRISTINA BORGES XAVIER

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	BEATRIZ GABRIELA GALDINO CONSTANTE
01 - Ensino Médio	BEATRIZ JÉSSICA NEVES DA SILVA
05 - Técnico em Farmácia	BEATRIZ SUPINSQUE DE SOUZA
31 - Psicologia	BEATRIZ VITORIA DA SILVA
01 - Ensino Médio	BIANCA GOMES ROSA
25 - Farmácia	BIANCA INÁCIO MARTINS
08 - Técnico em Recursos Humanos	BRENDA CRISTINA MALHEIRO MARIA
01 - Ensino Médio	BRENO GREGORIO GUEDES
09 - Técnico em Secretariado	(SOCIAL BRUNA CORRÊA) BRUNO GUSTAVO CORRÊA
01 - Ensino Médio	BRUNA DO AMARAL LUCIO

Horário de início da entrevista 11:00 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
02 - Técnico em Administração	BRUNA THAIS MACHADO DÁ SILVA
01 - Ensino Médio	BRUNO GUILHERME PELEGRINO DA CRUZ
01 - Ensino Médio	BRUNO RYAN DA SILVA VAZ
20 - Educação Física	CAIO APARECIDO OLIVEIRA SOUZA
11 - Administração	CAIO GABRIEL BORGES DOS SANTOS
16 - Ciências Econômicas	CAMILA MAIARA MOISÉS DE SOUZA COSTA
33 - Serviço Social	CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
12 - Administração Pública	CARLOS ALEXANDRE MARCELINO
01 - Ensino Médio	CARLOS EDUARDO
01 - Ensino Médio	CARLOS HENRIQUE DE BARROS

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

Horário de início da entrevista 11:20 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	CAROL APARECIDA MARTINS DE SOUZA
14 - Arquitetura e Urbanismo	CAROLINA BENTO PEREIRA
01 - Ensino Médio	CAROLINE ISABELA VIEIRA
01 - Ensino Médio	CAROLINE MAIORES TEODORO
02 - Técnico em Administração	CASSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	CAUÃ CAMARGO NEVES
01 - Ensino Médio	CAUÃ GUILHERME LOURENÇO DA SILVA
06 - Técnico em Informática	CAUÃ HENRIQUE PEREIRA
08 - Técnico em Recursos Humanos	CAUÃ SANTANA DA SILVA
01 - Ensino Médio	CAYLANE SANTOS BISPO

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
19 - Direito	CINTHIA MARIA CAMPOS SANTOS
01 - Ensino Médio	CLEITON DA SILVA BARBOSA
01 - Ensino Médio	DANIELA MILENE PEREIRA NICOLAU
01 - Ensino Médio	DAYELLE HUANDA DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	DÉBORA MARIA GERÔNIMO CHRISTIANO
01 - Ensino Médio	DERIHELEN PAMELA DA SILVA
01 - Ensino Médio	DIAGSON CRISTIANO DA SILVA ALVES
01 - Ensino Médio	DOMENICA VITORIA FELICIO
01 - Ensino Médio	DOUGLAS SOUZA DA SILVA JUNIOR
01 - Ensino Médio	EDILSON MARTINS DA SILVA JUNIOR

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
17 - Ciências Sociais	EDSON GEREMIAS FERNANDES DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	EDUARDA
01 - Ensino Médio	EDUARDA DOS SANTOS ROCHA
17 - Ciências Sociais	EDUARDO MARÇAL CHAVES
20 - Educação Física	ELAINE DE FATIMA DA SILVA
36 - Veterinário	ELANY MARIA GALDINO DA SILVA
34 - Sistemas de Informação	ELDER OLIVEIRA DA SILVA
01 - Ensino Médio	ELISABETE SANTOS SILVA
01 - Ensino Médio	ELLEN GABRIELY DA SILVA
02 - Técnico em Administração	EMANUEL ENRIQUE DA SILVA

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	EMELY CRISTINA DA COSTA FERREIRA
01 - Ensino Médio	EMILLY VITÓRIA DE SOUZA JUVENAL
06 - Técnico em Informática	EMILY FERREIRA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	EMYLLYN CRISTINA FERREIRA DE JESUS
05 - Técnico em Farmácia	ENILLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	ENRICO DA SILVA GOMES
01 - Ensino Médio	ENZO VITÓRIO DE OLIVEIRA MARCONDES
06 - Técnico em Informática	ÉRICA FERNANDA CÂMARA CAYANO
01 - Ensino Médio	ERICK DE MELO JULIÃO DA SILVA
01 - Ensino Médio	ESTER CRISTINA PINTO DA SILVA

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	EVA CAROLINA SANTOS LAZERETTO
01 - Ensino Médio	EVELLYN CAMILLY DA SILVA SILVESTRE
04 - Técnico em Contabilidade	EVERTON DA SILVA FIRMINO
02 - Técnico em Administração	EVILYN NAIARA MALHEIRO DS SANTOS
01 - Ensino Médio	EVILYN VITÓRIA NASCIMENTO CAMARGO
20 - Educação Física	FÁBIO AUGUSTO DA SILVA 05/08/1998
19 - Direito	FELIPE MACIEIRA LISBOA
01 - Ensino Médio	FERNANDA BRILHANTE
01 - Ensino Médio	FERNANDA VITÓRIA APARECIDA LEANDRO
01 - Ensino Médio	FERNANDO CESAR DELL ACQUA JUNIOR

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
19 - Direito	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA
01 - Ensino Médio	FLAVIO DA SILVA LOPES FIDENIS
01 - Ensino Médio	FLÁVIO MANOEL ALVES TELES NEVES
01 - Ensino Médio	FRANCIELE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA
01 - Ensino Médio	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA
06 - Técnico em Informática	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PITANGA
17 - Ciências Sociais	GABRIEL HENRIQUE MAIA
01 - Ensino Médio	GABRIEL LUIZ DA SILVA
12 - Administração Pública	GABRIEL MARQUES DA SILVA

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	GABRIEL MATHEUS COELHO
01 - Ensino Médio	GABRIELA AMARO SARAIVA
01 - Ensino Médio	GABRIELA APARECIDA ALVES
30 - Pedagogia	GABRIELA ELIAS SILVA RODRIGUES
01 - Ensino Médio	GABRIELA GRAZIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	GABRIELLE RODRIGUES DE PAULA
01 - Ensino Médio	GABRIELLEMARIADASILVA123@GMAIL.COM
05 - Técnico em Farmácia	GABRIELLI DA SILVA DOS SANTOS
02 - Técnico em Administração	GABRIELLY MACS DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	GABRIELY FERNANDES ARAGÃO

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
14 - Arquitetura e Urbanismo	GEELSON FERREIRA LIMA
19 - Direito	GEOVANA CAROLINE QUINTILHO DA SILVA
01 - Ensino Médio	GEOVANA GALDINO BAPTISTA
25 - Farmácia	GEOVANE HEN DOS SANTOS
06 - Técnico em Informática	GEOVANNA CRISTINA DA SILVIA
38 - Tecnologia em Segurança da Informação	GILBERTO PINHEIRO
13 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	GIORDANA MARIA DA SILVA RAMOS
11 - Administração	GIOVANA ROCHA PEREIRA BARBOSA
25 - Farmácia	GIOVANNA ALVES FERNANDES
06 - Técnico em Informática	GIOVANNA VITÓRIA DE SOUZA

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

Horário de início da entrevista 16:00 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	GISELI MANCINI
19 - Direito	GISLAYNE LAYS VALÉRIO DA SILVA
11 - Administração	GIVANILDA MARIA CAVALCANTI
01 - Ensino Médio	GREYCE KELLY DE OLIVEIRA SOUZA
01 - Ensino Médio	GUILHEME DALAN
01 - Ensino Médio	GUILHERME CERVAN DE SOUZA
01 - Ensino Médio	GUILHERME MATHEUS DA SILVA
01 - Ensino Médio	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	GUILHERME VITOR BRAGA DA SILVA
01 - Ensino Médio	GUSTAVO DA SILVA ROCHA

<u>Horário de início da entrevista</u> **16:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	HEBER FELIPE DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	HEBERT FERNANDO DOS SANTOS SILVA
01 - Ensino Médio	HELENA
05 - Técnico em Farmácia	HELLEN CRISTINA PINTO DA SILVA
20 - Educação Física	HELOISE FRANCELINO
04 - Técnico em Contabilidade	HENRIQUE SCOPIN SILVA
13 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	HENRIQUE WILLIAN ARAUJO SANTOS
02 - Técnico em Administração	HUDSON YURI BARBOSA DOS SANTOS
37 - Tecnologia em Gestão Comercial	IAGO HENRIQUE DOS SANTOS HAMAD
01 - Ensino Médio	ÍCARO LUCIANO DE OLIVEIRA

Data: 30 de junho de 2021 (quarta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **16:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	IGOR LUIZ LEITE
30 - Pedagogia	INGRID DIAS DE SOUZA
01 - Ensino Médio	INGRYD BIANCA AZAMBUJA
01 - Ensino Médio	IRIS ABIGAIL GONÇALVES BERNARDO
30 - Pedagogia	ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA
36 - Veterinário	ISABELA GARCIA DE OLIVEIRA
02 - Técnico em Administração	ISABELA MARIA DE BARROS
07 - Técnico em Nutrição e Dietética	ISABELLA OLIVEIRA ROCHA
29 - Nutrição	ISABELLE DE AQUINO AGENOR
01 - Ensino Médio	ISABELLE DE SOUZA CARUSO

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
25 - Farmácia	ISABELY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
06 - Técnico em Informática	ISTER REGINA MORAES
01 - Ensino Médio	IZABELLE VITORIA DA SILVA
01 - Ensino Médio	JAMILE CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES
16 - Ciências Econômicas	JAMILLE LANDGRAF PRADO
06 - Técnico em Informática	JAMILLY MARIA DO NASCIMENTO
31 - Psicologia	JAQUELINE PRATA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	JEFERSON VITÓRIO FILENO DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	JENNYFER KAUANE BARROS SALES FIGUEIREDO
11 - Administração	JÉSSICA MARIA DA SILVA

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

Horário de início da entrevista 9:20 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	JESSICAAMROS0570@GMAIL.COM
08 - Técnico em Recursos Humanos	JHENIFER FERNANDA LUCIO
01 - Ensino Médio	JHENIFER RAFAELA SILVA CARDOSO
33 - Serviço Social	JHESSY ELLEN FERREIRA DA SILVA
01 - Ensino Médio	JHONATAN EDUARDO VELLOSA CARDOSO DE SOUZA
01 - Ensino Médio	JHONATAN HENRIQUE BATISTA SANTANA
06 - Técnico em Informática	JHONATAN LOPES RIBEIRO
01 - Ensino Médio	JHULYA KAROLINE PALOMBO
05 - Técnico em Farmácia	JOANA GEA PASSARELLI
01 - Ensino Médio	JOAO CARLOS FARIA JUNIOR

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	JOÃO GABRIEL BATISTA DE FARIA
11 - Administração	JOÃO HENRIQUE PIMENTEL DE SÁ LIMA
06 - Técnico em Informática	JOÃO MANOEL VITORIANO DE SOUZA
06 - Técnico em Informática	JOÃO PAULO CASSATTI
01 - Ensino Médio	JOÃO PEDRO DA SILVA
30 - Pedagogia	JOÃO PEDRO FERREIRA
11 - Administração	JOAO VICTOR DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE
01 - Ensino Médio	JOÃO VICTOR FERREIRA GUEDES
01 - Ensino Médio	JOAO VICTOR ISIDORO DA SILVA TIBERIO

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
20 - Educação Física	JOÃO VICTOR PAURA
01 - Ensino Médio	JOÃO VITOR BORGES MARCOS
01 - Ensino Médio	JOÃO VITTOR FELÍCIO DO NASCIMENTO
02 - Técnico em Administração	JOCELIA JESUS SANTOS
01 - Ensino Médio	JOELMA SANTANA DOS SANTOS
25 - Farmácia	JOSÉ CARLOS DE JESUS JÚNIOR
11 - Administração	JOSEANE APARECIDA MENDES
01 - Ensino Médio	JOSIANE FERNANDA SOUSA DE CARVALHO
01 - Ensino Médio	JOSUÉ PAULA DE LIMA NETO
01 - Ensino Médio	JOYCE GEOVANA TEIXEIRA

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
06 - Técnico em Informática	JUAN PABLO ARAUJO CLAUDINO
01 - Ensino Médio	JULIA FERNANDA CARVALHO LIMA
01 - Ensino Médio	JULIA GABRIELLI GONCALVES
01 - Ensino Médio	JULIA GONÇALVES MENINI
01 - Ensino Médio	JÚLIA MÁRCIA DÁ SILVA
16 - Ciências Econômicas	JULIA MAYRA TEIXEIRA DE MELLO
01 - Ensino Médio	JÚLIA MORAES SOARES
30 - Pedagogia	KALINE CARVALHO DE ASSIZ
01 - Ensino Médio	KAREN KETELHNY FERNANDES DA SILVA
01 - Ensino Médio	KAREN REJANE FONSECA NATURAL

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	KASSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	KAUÃ APARECIDO DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	KAUÃ GIRARDI
37 - Tecnologia em Gestão Comercial	KAUAN
01 - Ensino Médio	KAUAN ALVES MIGUEL DA COSTA
01 - Ensino Médio	KAUAN ALVES NUNES DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	KAUAN BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	KAUAN ENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS
02 - Técnico em Administração	KAUAN HENRIQUE LEITE
01 - Ensino Médio	KAUAN LUCAS NUNES PINESSO LOPES

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	KAUAN VINÍCIUS DE SOUZA ALVARO
01 - Ensino Médio	KECILIN TAINARA DE MORAES FELICIANO
01 - Ensino Médio	KEILA F. CANJIRANA
10 - Técnico em Gestão Pública	KELLY NONATO GOMES DA SILVA
01 - Ensino Médio	KELVYN GEOVANE FRANCISCO TESTAI
01 - Ensino Médio	KEMMILY VITORIA LEANDRO
01 - Ensino Médio	KEROLAINE APARECIDA DOS SANTOS
30 - Pedagogia	KESSILYN BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES
05 - Técnico em Farmácia	KETHILIN IVETE DE ALMEIDA JESUS
25 - Farmácia	KETLYN APARECIDA NEVES

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

	•
CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	KEULY KAROLINE SILVA PEU
01 - Ensino Médio	KEVIN GABRIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ
06 - Técnico em Informática	KEVIN WILLIAN TORRES DE OLIVEIRA
17 - Ciências Sociais	KEYLA ALVES MARCELINO
01 - Ensino Médio	KIMBERLY VITÓRIA PEREIRA SOTA
01 - Ensino Médio	LAILA GABRIELA DE SOUZA VENÂNCIO
01 - Ensino Médio	LAÍS ARANHA CARLOS
01 - Ensino Médio	LAÍS CAROLINA PEREIRA
01 - Ensino Médio	LAÍS JOIA DE MACEDO
01 - Ensino Médio	LAISLA EVELIN RAMOS RODRIGUES

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	LAISSA VITÓRIA DA CRUZ PEDRO
01 - Ensino Médio	LAIZA ARAUJO OLIVEIRA
05 - Técnico em Farmácia	LANNA DE SOUZA CRUZ
05 - Técnico em Farmácia	LARISSA BONI RIBEIRO DE OLIVEIRA
29 - Nutrição	LARISSA MANOEL CÂNDIDO
05 - Técnico em Farmácia	LARISSA MARIA DA SILVA
11 - Administração	LAURA DE SOUZA SILVA
01 - Ensino Médio	LAURA FERNANDA CAMILO
01 - Ensino Médio	LAURA ROSÁRIO
02 - Técnico em Administração	LAYSLA FERNANDA DIAS DA SILVA

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

Horário de início da entrevista 14:00 horas

(chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
11 - Administração	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	LEANDRO GABRIEL TOBIAS DE PAULA
11 - Administração	LEILA FAVELA CANJIRANA
26 - Fisioterapia	LENION AUGUSTO DE AGUIAR BELIZARIO DA SILVA
01 - Ensino Médio	LEONARDO GOMES DAL'OLIO
01 - Ensino Médio	LEONARDO JOVANI SANTOS GONÇALVES
21 - Engenharia Civil	LÉRILY GIOVANNA LIMA DOS SANTOS
17 - Ciências Sociais	LETICIA DA SILVA CAMACHO
20 - Educação Física	LETICIA DE SOUZA ARAUJO
01 - Ensino Médio	LETICIA GABRIELE DA CONCEIÇÃO

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
31 - Psicologia	LETÍCIA HELENA MONTEIRO FÉLIX
01 - Ensino Médio	LETÍCIA MENDES DE JESUS
01 - Ensino Médio	LETYCIA BRAGA DE AVELAR
01 - Ensino Médio	LIANDRA FELIPE DOMICIANO
26 - Fisioterapia	LINEKER JONATAN DE SOUZA
02 - Técnico em Administração	LOYANE VITÓRIA DE OLIVEIRA RAMALHO
01 - Ensino Médio	LUAN GABRIEL FERREIRA DA SILVA
01 - Ensino Médio	LUANA BENTO
02 - Técnico em Administração	LUANA CRISTINA DOS SANTOS
08 - Técnico em Recursos Humanos	LUANA TERTULINO DA SILVA SOUZA

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
06 - Técnico em Informática	LUCAS AGUIAR DE LIMA
06 - Técnico em Informática	LUCAS ANTONIO ADAMI MARTINS
01 - Ensino Médio	LUCAS CUBA SILVA
01 - Ensino Médio	LUCAS GABRIEL MOISES GOMES
37 - Tecnologia em Gestão Comercial	LUCAS GUSTAVO DO AMARAL
01 - Ensino Médio	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTE CORREA
24 - Engenharia Elétrica	LUCAS MATHEUS LOPES LEITE
01 - Ensino Médio	LUCAS SANTANA BARROS
33 - Serviço Social	LUCIANA DOS REIS RIBEIRO
01 - Ensino Médio	LUÍS FERNANDO GUSTAVO ROCHA VALENTE

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
36 - Veterinário	LUIZ FELIPE MONTEIRO BARROS
06 - Técnico em Informática	LUIZ FREDERICO SILVA DO NASCIMENTO
01 - Ensino Médio	LUIZ PEDRO DO ROSÁRIO MACEDO
02 - Técnico em Administração	LUIZA ALICIE FEITOSA DE SOUZA
01 - Ensino Médio	LUIZA FERNANDA PINTO
19 - Direito	LUMA GRECCO PROFETA
05 - Técnico em Farmácia	MANOELA BORGES DA SILVA
01 - Ensino Médio	MANOELA SAMARA FRAGOSO DA SILVA
02 - Técnico em Administração	MARCELO ALVES

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
30 - Pedagogia	MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE
05 - Técnico em Farmácia	MÁRCIO HENRIQUE GOMES PEDROSO
13 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	MARCOS GRÉGORIO IGNACIO
01 - Ensino Médio	MARIA CAROLINE LIMA SANTOS
05 - Técnico em Farmácia	MARIA CECÍLIA TÁBATA DOS SANTOS PEREIRA
31 - Psicologia	MARIA EDUARDA COTRIM
01 - Ensino Médio	MARIA EDUARDA DE FREITAS SANTOS
01 - Ensino Médio	MARIA EDUARDA GOMES PEDROSO
08 - Técnico em Recursos Humanos	MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
26 - Fisioterapia	MARIANA LAIS ROSA FELIPE

<u>Horário de início da entrevista</u> **15:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
31 - Psicologia	MARIANE JOSEFINA LUIZ ANTONIO
01 - Ensino Médio	MARIELLE DA CRUZ PEREIRA
01 - Ensino Médio	MARINA CAROLINE LUIZ ANTONIO
05 - Técnico em Farmácia	MARINA RIBEIRO BRITO
30 - Pedagogia	MARLI ROSA DA SILVA
30 - Pedagogia	MARLI ROSA DA SILVA
01 - Ensino Médio	MATEUS ADRIAN RODRIGUES DO SANTOS
20 - Educação Física	MATEUS APARECIDO CARNEIRO DE CARVALHO
01 - Ensino Médio	MATEUS REIS
01 - Ensino Médio	MATHEUS AUGUSTO SILVA DE MELLO

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **16:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

	•
CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	MATHEUS DOS SANTOS TEIXEIRA
01 - Ensino Médio	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ROJAS
01 - Ensino Médio	MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA
01 - Ensino Médio	MATHEUS VINICIUS DE ABREU
01 - Ensino Médio	MATHEUS VINICIUS PANTALEAO DA SILVA
01 - Ensino Médio	MATHIAS SANTOS THOMAZ DE ASSIS
01 - Ensino Médio	MAYLLA OLIVEIRA BATISTA
30 - Pedagogia	MICAELA DA CRUZ MELO
01 - Ensino Médio	MICHELIANI APARECIDA PIMENTEL DA SILVA
30 - Pedagogia	MICHELLE LAYS CORREIA FERREIRA

<u>Horário de início da entrevista</u> **16:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
02 - Técnico em Administração	MIKAELLI FERREIRA DE OLIVEIRA
12 - Administração Pública	MILENA DE ALMEIDA SILVA
01 - Ensino Médio	MILENA TAISSA DOS SANTOS AZEVEDO
01 - Ensino Médio	MIQUELLINE BARBOZA DE SOUZA
01 - Ensino Médio	MIRELLA MADALENA ROCHA
30 - Pedagogia	MONIQUE OLIVEIRA MARTINS SANTANA
01 - Ensino Médio	MURILO CEZAR GUIMARAES DE JESUS
20 - Educação Física	MURILO DE OLIVEIRA SILV
31 - Psicologia	MURILO RIGOLIN CHAVES
01 - Ensino Médio	NAARA JAMILY PEDRASSOLI LIMA

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **16:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	NAIARA CARDOSO FERREIRA
30 - Pedagogia	NAIARA CRISTINA PIRRE ANACLETO
20 - Educação Física	NAISE GRACIELA DE ALMEIDA SILVA
01 - Ensino Médio	NAOMY HALEZY DA SILVA
02 - Técnico em Administração	NATÁLIA DAIANE FONSECA NATURAL
31 - Psicologia	NATÁLIA SARAIVA DA FONSECA SILVA
01 - Ensino Médio	NATALLY MARIANA RIENZO DA SILVA
01 - Ensino Médio	NATALLY MARIANA RIENZO DA SILVA
05 - Técnico em Farmácia	NATAN CLAUDINO
31 - Psicologia	NATASHA HELENA SOARES SALVADOR

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
20 - Educação Física	NATASHA ISABELA PEDROSO ALEXANDRE
01 - Ensino Médio	NATHÃ SANTOS FLORES
21 - Engenharia Civil	NATHALIA CHRISTINA ANDRADE SILVA
01 - Ensino Médio	NATHAN CESAR RIBEIRO DE JESUS
33 - Serviço Social	NEUSA VALERIA AMARAL DA SILVA
06 - Técnico em Informática	OCTÁVIO CRISTIANO RIBEIRO LOPES
01 - Ensino Médio	OSMAR GOMES FILHO
01 - Ensino Médio	OTÁVIO AUGUSTO FARIA
01 - Ensino Médio	OTAVIO LUIZ EVANGELISTA
01 - Ensino Médio	PABLO TOBIAS DA SILVA

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
11 – Administração	PAMELA BRUNA CARLOS MOREIRA
01 – Ensino Médio	PAMELA CRISTINA BRAUNA BONAVINA
17 – Ciências Sociais	PAMELA MONIQUE DA SILVA SANTANA
01 – Ensino Médio	PAOLA JOVANA GONÇALVES
36 – Veterinário	PATRICIA RIBEIRO JULIO
01 – Ensino Médio	PEDRO ARTUR CÂMARA RODRIGUES
06 – Técnico em Informática	PEDRO CRUZ SANTOS JUNIOR
01 – Ensino Médio	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
01 – Ensino Médio	PEDRO HENRIQUE DELL PIAGGE
	(NOME SOCIAL PEDRO VINICIUS VICENTE DA
01 – Ensino Médio	SILVA) / NOME CIVIL: VITORIA RHAYSA VICENTE
	DA SILVA

<u>Horário de início da entrevista</u> **9:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	PIÉRIA CRISTINE RODRIGUES
01 - Ensino Médio	PRISCILLA EMANUELLE NASCIMENTO SILVA
31 - Psicologia	QUEISLAINE SOARES COSTA DIAS
02 - Técnico em Administração	RAFAEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR
19 - Direito	RAFAEL HENRIQUE COSTA GONÇALVES
14 - Arquitetura e Urbanismo	RAFAEL MOREIRA AMORIM DE SOUZA
01 - Ensino Médio	RAI JULIANO BROGNA BATISTA
11 - Administração	RAIANE BEATRIZ DA SILVA MARCELINO CORREIA
01 - Ensino Médio	RAIRA LETICIA DA COSTA SILVA
31 - Psicologia	RAÍSSA ALINE GOMES FERREIRA

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
11 - Administração	RAISSA CRISTINA MOISES DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	RAISSA FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA
25 - Farmácia	RAQUEL SILVA DE PAIVA
14 - Arquitetura e Urbanismo	RAUL CRISTIAN DA SILVA
01 - Ensino Médio	RAUL MARCOS ROCHA
14 - Arquitetura e Urbanismo	RAYLA CRISTINA BARRETO
01 - Ensino Médio	RAYNNE VITÓRIA SILVA LOPES
01 - Ensino Médio	RAYSSA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO
01 - Ensino Médio	RENAN GABRIEL DE BASTOS
01 - Ensino Médio	RENATA DA SILVA TEIXEIRA

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	RENATO DA SILVA TEIXEIRA
01 - Ensino Médio	RHUANNA MORELI LEAL PERES.
01 - Ensino Médio	RIAN
06 - Técnico em Informática	RIAN AMARAL DA SILVA
01 - Ensino Médio	RIANY MARTILIANO
02 - Técnico em Administração	RILLARY VICTORIA FERRAZ FERREIRA
01 - Ensino Médio	ROBERT ARAUJO MARQUES DOS SANTOS
12 - Administração Pública	RODOLFO DA SILVA COSTA
01 - Ensino Médio	RYAN EDUARDO BATISTA DA SILVA
01 - Ensino Médio	RYAN FELIPE TINTO

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **10:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	RYAN VICTOR LIMA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	SABRINA ILIDIA CARVALHO COSTA
06 - Técnico em Informática	SAMILA ROSA DA SILVA
06 - Técnico em Informática	SÂMILI ROSA DA SILVA
01 - Ensino Médio	SAMIRA MOISES
06 - Técnico em Informática	SAMUEL MARCELO DA SILVA TRISTÃO
17 - Ciências Sociais	SARA CAROLINE DE ALMEIDA
33 - Serviço Social	SARA ESTER MOYSÉS
02 - Técnico em Administração	SARA FERREIRA DA SILVA
02 - Técnico em Administração	SARA ROSA MATHEUS

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
02 - Técnico em Administração	SHEILA CARVALHO DE FREITAS
01 - Ensino Médio	SHIRLEI CARVALHO DE FREITAS
12 - Administração Pública	SOCRATES DA ROCHA SANTANA
24 - Engenharia Elétrica	STEFANI DAIANE PASCHOAL DA SILVA
01 - Ensino Médio	STEFANI DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	STEFANY MILENA SANTOS SILVA
26 - Fisioterapia	STELLA CRISTINA DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	STEPHANY VICTÓRIA BORGES
01 - Ensino Médio	TAIANE CAROLINA DE OLIVEIRA
05 - Técnico em Farmácia	TAIANE CAROLINA NERES TEIXEIRA

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	TAINÁ FERREIRA COSTA
26 - Fisioterapia	TAINÁ SABINO LOPES
01 - Ensino Médio	TALIA GOMES DOS ANJOS
01 - Ensino Médio	TALITA MACHADO DA SILVA
25 - Farmácia	TAMIRES BALDUINO MOYSES
17 - Ciências Sociais	TAMIRES DA COSTA DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	TAMIRES ROSA DOS SANTOS
36 - Veterinário	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS
05 - Técnico em Farmácia	TATIANE RIBEIRO GREGORIO
11 - Administração	TAYNÁ FERNANDA SILVA ANTÔNIO

<u>Horário de início da entrevista</u> **11:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	TAYNARA ALENCAR DE SOUZA
31 - Psicologia	THAIS FERNANDA ESPIRITO SANTO
01 - Ensino Médio	THAIS HELENA GODOY ALVES
05 - Técnico em Farmácia	THALITA NAIURI RAFAEL FIRMINO
11 - Administração	THAMYS MARIANI BARBOSA
06 - Técnico em Informática	THAYNA LOHAYNA PENEDO
26 - Fisioterapia	THAYNA MARTINS
19 - Direito	THIAGO MORAIS ALVES
01 - Ensino Médio	TIFFANY VITÓRIA REIS
25 - Farmácia	VANESSA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:00 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
02 - Técnico em Administração	VANESSA MARIA BOLDRIN
32 - Publicidade	VICTOR HENRIQUE ZACARIAS SALVADOR
14 - Arquitetura e Urbanismo	VICTOR VIANNA JERONIMO
01 - Ensino Médio	VICTORIA FAVERO NUNES
02 - Técnico em Administração	VICTORIA CINTRA OLIVEIRA
06 - Técnico em Informática	VINÍCIUS HIPPOLITO NALINI
06 - Técnico em Informática	VINÍCIUS MAIORES DE MACEDO
11 - Administração	VITOR ALVES DOS SANTOS
01 - Ensino Médio	VITOR CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS
05 - Técnico em Farmácia	VITOR HUGO LOPES

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:20 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES
01 - Ensino Médio	VITOR LUIS REDONDO
01 - Ensino Médio	VITORIA APARECIDA DE LIMA
01 - Ensino Médio	VITÓRIA ARAÚJO LINS DA SILVA
01 - Ensino Médio	VITÓRIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
20 - Educação Física	VITORIA GANZELLA OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	VITÓRIA LUIZA DE OLIVEIRA PESSOA
25 - Farmácia	VITÓRIA MARIANA LUIZ DE OLIVEIRA
01 - Ensino Médio	VITÓRIA PEREIRA ALBINO
01 - Ensino Médio	VIVIAN DE OLIVEIRA COSTA
31 - Psicologia	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA

Data: 02 de julho de 2021 (sexta-feira)

<u>Horário de início da entrevista</u> **14:40 horas** (chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência)

CURSO	ESTUDANTES	
25 - Farmácia	WANDERSON CARLOS DA SILVA	
06 - Técnico em Informática	WESLEY ALEXANDRE GARCIA DOS SANTOS	
20 - Educação Física	WEVERTON EVELLYN SILVA DE LIMA	
25 - Farmácia	WILSON ROBERTO DO AMARAL	
01 - Ensino Médio	YASMIM	
11 - Administração	YASMIM RIBEIRO DA SILVA	
01 - Ensino Médio	YASMIN DA SILVA VALERIO	
01 - Ensino Médio	YASMIN JULIA NÓBREGA MEYER	
31 - Psicologia	YASMIN LUISA AMÉRICO	



ANEXO II Processo Seletivo – Edital nº 696/2021

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS DESACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL

Eu_				,	portador		
do	R.G.	nº	, responsa	ável pe	lo menor		
			, aı	utorizo o	mesmo a		
com	parecer	à er	ntrevista dos estudantes negros inscritos para re	serva de	vagas no		
Programa Jovem Cidadão – Processo Seletivo nº 696/2021.							
	Ara	araqua	ara,de junho de 2.021.				
	Assinatura do responsável						

Observações Importantes:

- Somente o Pai, a Mãe ou Responsável Legal pode autorizar;
- Para esta autorização ser válida é necessária apresentação de original e cópia do documento do responsável (RG ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação modelo novo com foto), que deverá assinar a autorização de forma igual ou semelhante ao documento apresentado;
- No caso de Responsável Legal, é necessária também a apresentação do Termo de Guarda ou documento equivalente original e cópia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1416/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 CONTRATO (INICIAL): N.º. 5146/2019 de 16/04/2019

CONTRATO (ADITIVÓ) N.º 5146-2019-02PRO de 27/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, POR PROCESSO MANUAL, PARA EXECUÇÃO DE 60.000 M², NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, RESPEITANDO OS PADRÕES DAS SINALIZAÇÕES IMPLANTADAS E A SEREM IMPLANTADAS EM ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 04/06/2021 a 03/06/2022, mantendo-se instructivair as demais atériordes a condições viscantes.

inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 1142/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 CONTRATO: N.º 5467/2021 de 20/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO ou MUNICÍPIO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o control e o pagamento dos depósitos judiciais em

dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO ou MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 60 meses

Araraquara, 18 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ №</u>	<u>INTERESSADO</u>
015.333/2021	PMA - SMCASP OF - 462/2021
019.148/2021	PMA - SMCASP OF - 592/2021
019.150/2021	PMA - SMCASP OF - 587/2021
019.151/2021	PMA - SMCASP OF - 586/2021
019.153/2021	PMA - SMCASP OF - 585/2021
019.156/2021	PMA - SMCASP OF - 581/2021
019.163/2021	PMA - SMCASP OF - 593/2021
022.621/2021	PMA - SMCASP OF - 611/2021
027.757/2021	CARLOS ROBERTO SILVESTRE JUNIOR ME
028.870/2021	DRIELI CALSELIN VICENTINI DE SOUZA
030.648/2021	LUAL LANCHES ARARAQUARA LTDA - ME
031.509/2021	RAPHAELA FERNANDA DIEZ MENDEZ
032.155/2021	JANE CRISTINA CÂNDIDO
061.530/2020	JAMIL JARDIM DE ORNELLAS

INDEFERIDO:

|--|

033.566/2021 WILSON FRANCISCO PINOTTI JUNIOR

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 18 de junho de 2021.

Fabiano Bergamin Técnico em Serviços Públicos Matrícula nº 14535-1



DECRETO Nº 12.600, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

Considerando que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional, bem como a decisão expedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6625, pela qual foi estendida a vigência da referida Lei Federal no que concerne às medidas sanitárias para combater a pandemia da COVID-19;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que "seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração";

Considerando que foram identificadas, consecutivamente nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2021, taxas de positividade superiores a 20% (vinte por cento) dos testes em geral realizados no Município, nos termos do art. 8º do Decreto nº 12.579, de 19 de maio de 2021;

Considerando o colapso nas redes pública e privada de saúde do município de Araraquara, ante à ocupação total dos leitos destinados ao tratamento da COVID-19;

Considerando, por fim, que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e que a contenção da doença é a única maneira de mitigar o colapso da rede de saúde, até que se atinja a imunidade da população por meio da vacinação;



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do "caput" do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a implementação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Fica determinada medida de quarentena no município de Araraquara, das 12h (doze horas ou meio-dia) do dia 20 de junho de 2021 às 24h (vinte e quatro horas ou meia-noite) do dia 27 de junho de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas.

Parágrafo único. No período em que perdurar a medida de quarentena no município de Araraquara, o Poder Público Municipal avaliará diariamente a taxa de positividade para a COVID-19, bem como os indicadores sanitários e epidemiológicos.

- Art. 3º Entende-se, para os fins deste decreto:
- I como necessidades inadiáveis, próprias ou de terceiros: as situações e condições previstas ou previsíveis que exijam atividades ou atos cuja não realização coloque em risco a saúde, a segurança ou a subsistência de pessoas ou animais; e
- II como urgências: as situações ou ocorrências imprevistas, que coloquem em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais ou a segurança ou a integridade de patrimônio.
- Art. 4º No período de abrangência deste decreto, a circulação de pessoas e veículos em vias públicas será apenas permitida para a finalidade de:
 - I aquisição de medicamentos;
- II aquisição de gêneros alimentícios e combustível, quando permitido por este decreto;
 - III vacinação para a COVID-19;
 - IV obtenção de atendimento ou socorro médico para pessoas ou animais;
- V embarque e desembarque no terminal rodoviário, bem como para a entrada ou saída do Município por outros meios de locomoção;
- VI atendimento de urgências ou necessidades inadiáveis próprias ou de terceiros; ou
 - VII prestação de serviços permitidos por este decreto.



Parágrafo único. No exercício das atividades excepcionadas no "caput" deste artigo, os indivíduos deverão portar e exibir, quando requeridos pela fiscalização, além dos documentos pessoais de identificação e de comprovação de endereço residencial:

- I nota fiscal da compra ou prescrição médica do medicamento adquirido ou a ser adquirido;
- II nota fiscal da compra dos gêneros alimentícios ou dos combustíveis adquiridos, quando permitido por este decreto;
 - III comprovante de vacinação para a COVID-19;
- IV atestado de comparecimento na unidade de saúde de prestação do atendimento médico ou veterinário, ou socorro médico ou prescrição de medicamentos resultante do atendimento;
- V carteira de trabalho, contracheque, contrato social de empresa de que seja sócio, ou declaração de terceiro com identificação do indivíduo prestador de serviços;
- VI tíquete, imagem da passagem rodoviária ou comprovação do destino ou origem do deslocamento intermunicipal; ou
- VII comprovação da urgência ou da necessidade inadiável por qualquer meio ou declaração própria ou de terceiro da ocorrência do fato.
- Art. 5º Os estabelecimentos cujo funcionamento esteja autorizado por este decreto ficam obrigados a:
- I desinfetar totalmente os estabelecimentos após o encerramento das atividades diárias e manter a desinfecção de superfícies de contato constante durante o horário de atendimento presencial;
- II disponibilizar álcool gel a 70% (setenta por cento) a consumidores e funcionários;
- III organizar filas internas ou externas aos estabelecimentos, observado o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;
- IV impedir o acesso às suas dependências de pessoas que não estejam usando máscara facial com total cobertura do nariz e da boca; e
- V seguir os protocolos sanitários setoriais e intersetoriais do "Plano São Paulo", instituído por meio do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Parágrafo único. Fica altamente recomendado que os estabelecimentos cujo funcionamento esteja autorizado por este decreto realizem o atendimento aos clientes e consumidores:

- I na modalidade de entrega a domicílio;
- II na modalidade "drive-thru";
- III na modalidade remota, por meio de instrumentos de telecomunicações;
 ou
- IV mediante o regime de teletrabalho, na forma dos arts. 75-A a 75-E do Decreto-lei Federal nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).



CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DE CONTROLE VERTICAL PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

- Art. 6º A entrada de pessoas não residentes no Município somente será admitida mediante passagem por barreira sanitária, na qual deverão apresentar:
- I laudo de teste negativo para a COVID-19, emitido em prazo inferior de 48 (quarenta e oito) horas; ou
- II comprovante de vacinação para a COVID-19, observados no mínimo 15 (quinze) dias da aplicação da 2ª (segunda) dose.
- Art. 7º Agentes de vigilância em saúde realizarão busca ativa e rastreamento de comunicantes que tiveram contato com casos índices, assim entendidos aqueles positivados para a COVID-19, priorizados os seguintes grupos de contatos:
 - I contatos domiciliares;
- II contatos territoriais, vinculados às regiões de saúde instituídas pelo município de Araraquara; e
 - III contatos mantidos em locais fechados.

Parágrafo único. Incidirão as sanções previstas na Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, bem como as dispostas no art. 268 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos seguintes casos:

- I mediante recusa à submissão aos testes laboratoriais ou às coletas de amostras clínicas; ou
- II ante o descumprimento do isolamento ou da quarentena imposta pelas autoridades sanitárias.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- Art. 8º No período de abrangência deste decreto, estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços inclusive bancários –, de construção civil e industriais, quer para o atendimento presencial, quer para a prática de atividades internas, externas, produtivas, de manutenção, de limpeza ou outra de qualquer natureza, exceto segurança.
 - Art. 9º Somente está permitido o funcionamento de:
- I hospitais, instituições de saúde de pronto atendimento e estabelecimentos de pronto atendimento animal;
 - II serviços de urgência e emergência em saúde humana ou animal;
 - III farmácias, mediante:



- a) limitação do número de consumidores no estabelecimento a 2 (duas) vezes o número de caixas em efetivo atendimento, mediante distribuição de senhas;
- b) ingresso no estabelecimento de somente um membro de cada família, exceto em casos de acompanhamento de crianças e pessoas com necessidades especiais;
- IV serviços de comunicação, publicidade e tecnologia, preferencialmente através de trabalho remoto ou atendimento em domicílio;
- V serviço de transporte de mercadorias em geral, combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e água envasada, bem como serviços de logística;
 - VI hospedagem;
- VII segurança privada de pessoas e patrimônio, compreendida a prestação de serviços por empresas, profissionais liberais ou pessoas naturais;
- VIII estacionamentos de veículos em quadras adjacentes a hospitais e instituições de saúde de pronto atendimento;
- IX atividades industriais cuja paralisação acarrete danos à estrutura do estabelecimento e aos respectivos equipamentos ou máquinas, bem como implique no perecimento de insumos, devendo ser implementada a máxima redução possível da produção e a máxima redução do número de funcionários concomitantemente presentes no estabelecimento;
- X prestação de serviço de transporte individual de pessoas e animais, inclusive através de aplicativos de transportes;
- XI estabelecimentos de comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização;
 - XII postos de combustível, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas); e
- XIII atividades de autoatendimento, em que não haja atendimento presencial, permitida a presença, exclusivamente em agências bancárias, de 10% (dez por cento) de funcionários para serviços administrativos e de manutenção correlatos ao autoatendimento, com obrigação de a agência bancária manter empregado ou segurança durante toda a duração do autoatendimento, responsabilizando-se o estabelecimento pela regularidade das filas internas e externas, as quais devem ter, no máximo, 20 (vinte) pessoas.
- Art. 10. Os estabelecimentos de abastecimento de alimentos, tais como supermercados, hipermercados, açougues, padarias, cerealistas, comércio de hortifruti e congêneres, bem como as lojas de conveniência dos postos de combustível, observarão as seguintes normas para seu funcionamento:
- I das 12 (doze horas ou meio-dia) do dia 20 de junho às 20h (vinte horas) do dia 22 de junho de 2021: permanecerão fechados, podendo realizar atendimento exclusivamente mediante entrega em domicílio ("delivery"), das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas); e
- II poderão realizar atendimento presencial no interior dos estabelecimentos, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas), vedado o consumo de gêneros alimentícios no local, a partir do dia 23 de junho de 2021 observados:
 - a) a estipulação de horário exclusivo para ingresso de idosos;



- b) a limitação do número de consumidores no estabelecimento a 5 (cinco) vezes o número de caixas em efetivo atendimento, mediante distribuição de senhas;
- c) organização de filas internas e externas com distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas; e
- d) ingresso no estabelecimento de somente um membro de cada família, exceto em casos de acompanhamento de crianças e pessoas com necessidades especiais.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento congênere, para fins de classificação no "caput" deste artigo, independente das atividades constantes no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa, apenas os estabelecimentos comerciais ou que produzam pão e artigos de panificação, ou que comercializem alimentos em geral como mais de 60% (sessenta por cento) de seus itens de venda e comercialize pelo menos 7 (sete) dos seguintes gêneros alimentícios: carnes, leite, feijão, arroz, farinhas, legumes, pães, café, frutas, açúcar, óleo ou banha e manteiga.

Art. 11. Os bares, os restaurantes e demais estabelecimentos que comercializem alimentos de consumo imediato poderão realizar atendimento exclusivamente mediante entrega em domicílio ("delivery"), das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas), a partir do dia 22 de junho de 2021.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Ficam suspensos, no período de vigência deste decreto:
- I os serviços de transporte coletivo público;
- II os serviços públicos municipais, estaduais e federais, incluindo o atendimento ao público, exceto:
- a) os serviços de saúde pública, abrangidos os serviços de perícia médica para finalidades previdenciárias;
 - b) os serviços de segurança pública;
 - c) as atividades legislativas;
 - d) a justiça de urgência, abrangidos os serviços de advocacia para este fim;
- e) os serviços públicos relacionados ao fornecimento e tratamento de água e esgoto, de energia elétrica, de saneamento básico e de coleta de lixo orgânico;
 - f) os serviços de telecomunicações;
- g) os serviços de assistência social e de segurança alimentar, abrangidos o Bom Prato e os Restaurantes Populares, que deverão realizar o atendimento à população exclusivamente por meio da retirada ("take away" ou "take out") e organizar filas externas observado o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;
 - h) os serviços funerários e os prestados em cemitérios; e
- i) os serviços administrativos que deem suporte aos elencados nas alíneas deste inciso.



Parágrafo único. A prestação dos serviços públicos estaduais e federais prestados no âmbito do Município de Araraquara serão regulamentadas, observadas as disposições constantes neste decreto, pelas autoridades competentes.

- Art. 13. Fica terminantemente proibida a realização, por todos os munícipes, bem como pelos demais coletivos e entidades religiosas, associativas, desportivas, condominiais, educacionais, de entretenimento, clubes, dentre outros, bem como pelas organizações da sociedade civil, de toda e qualquer atividade coletiva ou que implique ou resulte em aglomeração de pessoas.
- § 1º Fica vedada a abertura dos prédios em que estiverem instaladas as entidades religiosas, associativas, os coletivos desportivos amadores, as entidades de entretenimento, os clubes, dentre outros.
- § 2º Fica vedado o acesso, a todos os munícipes, às praças e aos parques municipais.
- § 3º As organizações da sociedade civil (OSCs) e grupos de voluntários poderão funcionar presencialmente, a fim de organizarem o recebimento de doações de alimentos, cestas básicas e refeições prontas, bem como a sua respectiva distribuição a pessoas em vulnerabilidade alimentar.
- § 4º Ficam suspensas as aulas e as atividades presenciais nas redes públicas e privadas de ensino no município de Araraquara, sem prejuízo da possibilidade de manutenção das aulas e atividades remotas.
- Art. 14. Todos os munícipes, sob pena da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.931, de 2020, deverão usar máscara facial com total cobertura do nariz e da boca em quaisquer espaços públicos ou comuns e nos estabelecimentos cujo funcionamento esteja autorizado por este decreto.
- Art. 15. Fica proibida a circulação de veículos automotores, veículos de propulsão humana e de munícipes sem finalidade relativa à utilização ou à prestação dos serviços essenciais, sob pena da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.931, de 2020.
- Art. 16. O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.931, de 2020.
- Art. 17. O infrator das determinações que trata este decreto será autuado pela fiscalização no momento da abordagem, sendo a autuação convertida em multa conforme previsto no art. 2º da Lei nº 9.931, de 2020, em 10 (dez) dias da data da notificação.

Parágrafo único. Será passível de deferimento o recurso relativo à multa aludida no "caput" deste artigo, de modo a não incidir a penalidade prevista, caso o infrator apresente os elementos comprovantes elencados no parágrafo único do art. 4º deste decreto.

- Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 12.579, de 19 de maio de 2021, a contar das 12h (doze horas ou meio-dia) do dia 20 de junho de 2021.
- Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos das 12h (doze horas ou meio-dia) do dia 20 de junho de 2021 às 24h (vinte e quatro horas ou meia-noite) do dia 27 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraguara

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 18/junho/21 - Ano XL - № 10667.

.Republicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 19/junho/21 - Ano XL − № 10668.

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando DECRETO Nº 12.600, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente e determina medida de quarentena no município de Araraquara, das 12h (doze horas ou meio-dia) do dia 20 de junho de 2021 às 24h (vinte e quatro horas ou meia-noite) do dia 27 de junho de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas.

Considerando DECRETO Nº 12.601, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que disciplina a prestação dos serviços públicos no Município de Araraquara e de acordo com os incisos I e II do Art. 3º que regulamentam os regimes de escalas de revezamento, bem como de eventuais reorganizações internas que se façam necessárias e o regime de teletrabalho, na forma dos arts. 75-A a 75-E do Decreto-lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), determino a adoção dos respectivos regimes, enquanto perdurar a quarentena, devendo os servidores permanecerem de sobreaviso para atendimentos presenciais emergenciais, bem como manter a produção e execução dos procedimentos administrativos de modo on-line e via telefone.

Ficam mantidos exclusivamente os serviços funerários e de cemitérios, bem como os serviços necessários e urgentes de manutenção, conforme inciso IV do Art. 2°.

Ficam as coordenadorias e gerências responsáveis pelo controle e gestão de suas respectivas atividades, a fim de garantir o correto e pronto atendimento às demandas durante o período de quarentena.

Conforme o parágrafo único do Art.3°, determino que publique-se, bem como seja remetido este ato ao órgão responsável pelos recursos humanos.

Renata C. Bratfisch

Coordenadora Executiva de Serviços Públicos

Ernesto Rebuglio Vellosa

Coordenador Executivo de Obras Públicas

Sérgio José Relicolla

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2021, PROCESSO Nº 1845/2021 do tipo "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF HERMINIO PAGOTTO E DO CER WALDYR ALCEU TRIGO EM ARARAQUARA".

A informação feita dos dados para acesso deve ser através do site: Municipal www.araraquara.sp.gov.br Portal de Transparência ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19 de julho de 2021.

Araraguara, 17 de junho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1743/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "ANUNCIATA LIA DAVID", NA AVENIDA REMO FRONTAROLLI, 254 JARDIM HORTÊNCIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

• NOS ITENS 2.1, 5.1, 7.5.2:

Onde se lê:

Contrato FINISA nº 0535.748-69

Leia-se:

Contrato FINISA nº 0530.859-06.

Araraquara, 17 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, para provimento do emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, em razão do resultado referente à alínea "h", do item 2.3. do Edital 004/2019 de 13 de dezembro de 2019.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
AALRF	225002383
JAPJ	225003159
NAOS	225002748
GFR	225000074
RBR	225001662
WYO	225002577

Secretaria Municipal de Administração, 18 (dezoito) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CE PIAQUARA "PROFESSORA LECTICIA VITTA FILPI"

Rua Bahia, 872 – Vila Xavier
CEP: 14.810 – 247 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3337 9631 / e-mail: cecpiaquara@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO "PROFESSORA LECTÍCIA VITTA FILPI"

Convocamos os senhores pais e ou responsáveis, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação "Professora Lectícia Vitta Filpi" interessados na consolidação de uma educação de qualidade para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 29/06/2021, que ocorrerá na Rua Bahia, 872 – Vila Xavier – Araraquara – SP, com início às 12h em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 12h e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Regularização do Conselho de Escola;
- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para a prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara 17 de junho de 2021.

JOSIANE ANDRÉA FILLA NUNES RG 24.440.402 – 1 Administradora Provisória



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 069/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, conforme Anexo I – Termo de Referência, para atender a FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, por um período de 12 (doze) meses.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 009/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52 - Lote 001: Quant: 900 unid. PREÇO REG: 5,54 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.986,00; Lote 03: Quant: 900 unid. PREÇO REG: 4,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.428,00; Lote 05: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 10,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.800,00; Lote 07: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 5,34 - TOTAL DO LOTE: R\$ 961,20; Lote 09: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 5,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 905,40; Lote 13: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 5,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 905,40; - Lote 15: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 5,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 905,40- Lote 17: Quant: 900 unid. PREÇO REG: 1,46 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.314,00; Lote 19: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,46 - TOTAL DO LOTE: R\$ 262,80; Lote 21: Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 3,52 - TOTAL DO LOTE: R\$ 7.920,00; Lote 25: Quant: 360 unid. PREÇO REG: 3,14 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.130,40; Lote 27: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 3,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 597,60; Lote 29: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 3,75 - TOTAL DO LOTE: R\$ 675,00; Lote 31: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 3,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 597,60; Lote 33: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 6,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.125,00; Lote 35: Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 7,67 - TOTAL DO LOTE: R\$ 17.257,50; Lote 37: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 6,93 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.247,40; Lote 41: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 8,77 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.578,60; Lote 43: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 7,35 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.323,00; Lote 45: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,76 - TOTAL DO LOTE: R\$ 316,80; Lote 47: Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 1,76 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.960,00; Lote 49: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 345,60; Lote 51: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 345,60; Lote 55: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,76 - TOTAL DO LOTE: R\$ 316,80; Lote 57: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 15,51 -TOTAL DO LOTE: R\$ 2.791,80; Lote 59: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 2,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 432,00; Lote 61: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 2,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 396,00- Lote 65: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 10,73 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.931,40; Lote 67: Quant: 540 unid. PREÇO REG: 10,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.572,80; Lote 69: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 27,84 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.011,20; Lote 71: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 10,49 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.888,20; Lote 75: Quant: 300 unid. PREÇO REG: 5,54 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.662,00; Lote 76: Quant: 300 unid. PREÇO REG: 4,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.476,00; Lote 77: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 10,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00; Lote 78: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 5,34 - TOTAL DO LOTE: R\$ 320,40; Lote 79: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 5,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 301,80; Lote 81: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 5,03 -TOTAL DO LOTE: R\$ 301,80; Lote 82: Quant: 60 unid. PRECO REG: 5,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 301,80; Lote 83: Quant: 300 unid. PREÇO REG: 1,46 - TOTAL DO LOTE: R\$ 438,00; Lote 84: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 1,46 - TOTAL DO LOTE: R\$ 87,60; Lote 85: Quant: 750 unid. PREÇO REG: 3,52 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.640,00; Lote 87: Quant: 120 unid. PREÇO REG: 3,14 - TOTAL DO LOTE: R\$ 376,80; Lote 88: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 3,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 199,20; Lote 89: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 3,75 -TOTAL DO LOTE: R\$ 225,00 Lote 90: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 3,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 199,20; Lote 91: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 6,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 375,00; Lote 92: Quant: 750 unid. PREÇO REG: 7,67 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.752,50; Lote 93: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 6,93 - TOTAL DO LOTE: R\$ 415,80; Lote 95: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 8,77 - TOTAL DO LOTE: R\$ 526,20; Lote 96: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 7,35 - TOTAL DO LOTE: R\$ 441,00; Lote 97: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 1,76 -TOTAL DO LOTE: R\$ 105,60; Lote 98: Quant: 750 unid. PREÇO REG: 1,76 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.320,00; Lote 99: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 1,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 115,20; Lote 100: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 1,92 - TOTAL DO LOTE: R\$ 115,20; Lote 102: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 1,76 - TOTAL DO LOTE: R\$ 105,60; Lote 103: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 15,51 - TOTAL DO LOTE: R\$ 930,60; Lote 104: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 2,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 144,00; Lote 105: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 2,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 132,00; Lote 107: Quant: 60 unid. PRECO REG: 10,73 - TOTAL DO LOTE: R\$ 643,80; Lote 108: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 10,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.857,60; Lote 110: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 10,49 - TOTAL DO LOTE: R\$ 629,40 - VALOR TOTAL R\$ 95.967,60

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 15.037.934/0001-75 - **Lote 23:** Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 3,53 - TOTAL DO LOTE: R\$ 7.942,50; **Lote 86:** Quant: 750 unid. PREÇO REG: 3,53 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.647,50 - **VALOR TOTAL R\$ 10.590,00.**

Araraquara, 18 de junho de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva FUNGOTA





Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 140/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTO HOSPITALAR**, conforme Anexo I – Termo de Referência, para atender a FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, por um período de 06 (seis) meses.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 013/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Lote 03: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 5,89 - TOTAL DO LOTE: R\$ 294,50; Lote 05: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,09 - TOTAL DO LOTE: R\$ 46,50; Lote 06: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,14 - TOTAL DO LOTE: R\$ 71,50; Lote 07: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 2,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00; Lote 09: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 16,48 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.648,00; Lote 27: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,05 - TOTAL DO LOTE: R\$ 102,50; Lote 31: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,35 - TOTAL DO LOTE: R\$ 175,00; Lote 32: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 3,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 170,00; Lote 39: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,35 - TOTAL DO LOTE: R\$ 175,00; Lote 52: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 2,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 84,00; Lote 65: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,17 - TOTAL DO LOTE: R\$ 85,00; Lote 75: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,24 - TOTAL DO LOTE: R\$ 120,00; Lote 91: Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 0,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 200,00; Lote 112: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,21 - TOTAL DO LOTE: R\$ 106,50; Lote 118: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 2,30 - TOTAL DO LOTE: R\$ 230,00; Lote 133: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 6,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 204,00; Lote 141: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 0,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2504,00; Lote 141: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 0,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 158,33; Lote 146: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 1,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 279,33; Lote 149: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 100,00 - VALOR TOTAL R\$ 5.875,16.

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA — CNPJ: 25.454.134/0001-03 - Lote 01: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 4,34 - TOTAL DO LOTE: R\$ 217,00; Lote 17: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 22,66 - TOTAL DO LOTE: R\$ 679,80; Lote 18: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 31,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 954,00; Lote 36: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,12 - TOTAL DO LOTE: R\$ 60,00; Lote 45: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 19,45 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.945,00; Lote 81: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 8,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 420,00; Lote 93: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 2,10 - TOTAL DO LOTE: R\$ 420,00; Lote 95: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 16,90 - TOTAL DO LOTE: R\$ 507,00; Lote 97: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,52 - TOTAL DO LOTE: R\$ 260,00; Lote 122: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,22 - TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00; Lote 126: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 125,00; Lote 139: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 200,00; Lote 157: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 1,18 - TOTAL DO LOTE: R\$ 118,00 - VALOR TOTAL R\$ 6.015,80.

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 06.106.005/0001-80 - Lote 16: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 9,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 270,00; Lote 21: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 18,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00; Lote 40: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 7,4045 - TOTAL DO LOTE: R\$ 370,23; Lote 41: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,412 - TOTAL DO LOTE: R\$ 206,00; Lote 42: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 8,0215 - TOTAL DO LOTE: R\$ 802,15; Lote 63: Quant: 800 unid. PREÇO REG: 3,1059 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.484,72; Lote 72: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 2,0115 - TOTAL DO LOTE: R\$ 201,15; Lote 79: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 7,4045 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.480,90; Lote 92: Quant: 10000 unid. PREÇO REG: 0,6915 - TOTAL DO LOTE: R\$ 6.915,00; Lote 108: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 4,7706 - TOTAL DO LOTE: R\$ 143,12; Lote 121: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 6,9024 - TOTAL DO LOTE: R\$ 207,07; Lote 140: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 4,1569 - TOTAL DO LOTE: R\$ 124,71; Lote 142: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,8112 - TOTAL DO LOTE: R\$ 140,56; Lote 152: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 5,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.500,00; Lote 162: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 1,30 - TOTAL DO LOTE: R\$ 650,00; Lote 169: Quant: 5000 unid. PREÇO REG: 0,05 - TOTAL DO LOTE: R\$ 250,00 - VALOR TOTAL R\$ 17.645,61

MEDICAMENTAL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 31.378.288/0001-66 - **Lote 10:** Quant: 30 unid. PREÇO REG: 130,72 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.921,60; **Lote 120:** Quant: 400 unid. PREÇO REG: 215,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 86.000,00 - **VALOR TOTAL R\$ 89.921,60.**

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0001-38 - **Lote 46:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 5,999 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.9990,00 - **VALOR TOTAL R\$ 5.9990,00.**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI — CNPJ: 08.231.734/0001-93 - Lote 04: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 10,0610 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.006,10; Lote 30: Quant: 700 unid. PREÇO REG: 1,33 - TOTAL DO LOTE: R\$ 931,00; Lote 37: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 11,2640 - TOTAL DO LOTE: R\$ 563,20; Lote 48: Quant: 6000 unid. PREÇO REG: 4,1667 - TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,20; Lote 49: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,36 - TOTAL DO LOTE: R\$ 180,00; Lote 50: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 1,7879 - TOTAL DO LOTE: R\$ 357,58; Lote 69: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 2,61 - TOTAL DO LOTE: R\$ 261,00; Lote 70: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 1,75 - TOTAL DO LOTE: R\$ 175,00; Lote 78: Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 1,18 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.360,00; Lote 85: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,1546 - TOTAL DO LOTE: R\$ 77,30; Lote 87: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,1156 - TOTAL DO LOTE: R\$ 57,80; Lote 88: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 7,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 370,00; Lote 102: Quant: 3 unid. PREÇO REG: 5,28 - TOTAL DO LOTE: R\$ 158,40; Lote 104: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 17,70 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.770,00; Lote 105: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 6,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 650,00; Lote 119: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 32,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.220,00; Lote 130: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 54,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 10.900,00; Lote 168: Quant: 1500 unid. PREÇO REG: 1,6527 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.479,05; Lote 174: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,1470 - TOTAL DO LOTE: R\$ 73,50 - VALOR TOTAL R\$ 50.590,13.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA — CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Lote 34: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 5,49 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.745,00; Lote 38: Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 0,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 250,00; Lote 54: Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 7,43 - TOTAL DO LOTE: R\$ 14.860,00; Lote 57: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 8,04 - TOTAL DO LOTE: R\$ 804,00; Lote 58: Quant: 100 unid. PREÇO REG: 2,48 - TOTAL DO LOTE: R\$ 248,00; Lote 61: Quant: 300 unid. PREÇO REG: 5,21 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.563,00; Lote 62: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 56,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.692,00; Lote 73: Quant: 50 unid. PREÇO REG: 45,53 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.276,50; Lote 74: Quant: 150 unid. PREÇO REG: 15,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.250,00; Lote 80: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 18,33 - TOTAL DO LOTE: R\$ 549,90; Lote 10: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 3,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 700,00; Lote 109: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 8,66 - TOTAL DO LOTE: R\$ 259,80; Lote 127: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 9,66 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.160,00; Lote 172: Quant: 500 unid. PREÇO REG: 0,30 - TOTAL DO LOTE: R\$ 150,00 - VALOR TOTAL R\$ 33.798,00.

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - EPP- CNPJ: 13.085.369/0001-96 - **Lote 68:** Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 2,62 - TOTAL DO LOTE: R\$ 5.240,00; **Lote 113:** Quant: 3000 unid. PREÇO REG: 0,52 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.560,00 - **VALOR TOTAL R\$ 6.800,00.**

Araraquara, 18 de junho de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LIC. Nº 1484/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 015/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE (CALHA DE CONCRETO) E CANALETA (CONDUTORES E GALERIAS) DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, no presente para os lotes abaixo descritos, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

LOTE	QTDE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	213	GABRIELA RIBEIRO CALDAS ME	R\$ 1.027,00

Araraquara, 18 de junho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 256

De 18 de junho de 2021

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 16/2021 (FUNGOTA – Araraquara)

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 23 de junho de 2021, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA
99º	Sonia Maria Galdino	23/06/2021 ÀS 09:00HS
100⁰	Maria das Graças Filha	23/06/2021 ÀS 09:15HS
101º	Sidnéia da Rocha Falcão	23/06/2021 ÀS 09:30HS
102º	Lucinéia Lopes Faria	23/06/2021 ÀS 09:45HS
103º	Edilene Mara de Melo Alota	23/06/2021 ÀS 10:00HS
104º	Liliane Zamboni Jacyntho	23/06/2021 ÀS 10:15HS
105⁰	Darlene Cristina Lacerda Cardoso	23/06/2021 ÀS 10:30HS
106⁰	Cristiane Aparecida de Oliveira Pelegrino	23/06/2021 ÀS 10:45HS
107º	Jozilene Lima Pedreira	23/06/2021 ÀS 11:00HS
108º	Marcia Regina Dias de Oliveira	23/06/2021 ÀS 11:15HS
109⁰	Regiane Barros dos Reis	23/06/2021 ÀS 11:30HS
110º	Deise Leandro da Silva	23/06/2021 ÀS 11:30HS

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dia do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA Diretora Executiva



De 18 de junho de 2021

"Homologação das inscrições e convocação para entrevistas de cotas reservadas do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara, Edital 19/2021, Enfermeiro/a Assistencial."

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para **ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

 I - Seguem as listas de inscrições deferidas para o emprego de Enfermeiro/a Assistencial dos candidatos para análise de currículos:

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Análise de Currículos		
NOME	CPF	
ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	262450568-70	
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	185192548-10	
ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	
ADRIANA REGINA RODRIGUES	200655488-33	
ADRIANA SANDRINI BEZERRA	115933478-12	
ADRIELLI DOS SANTOS SILVA	437365298-80	
ALDREY GABRIEL CLARO	289063248-20	
ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	
ANA CLAUDIA FRIGERI	332016008-73	
ARIANE MARIA MACHADO MAXIMIANO	411707348-63	
BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	
CAMILA MARIANA VELINI SEDENHO	366797488-44	
CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	



NOME	CPF
CARINA RAFAELE CAPORAL	416779228-18
CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES BRUNO	391915098-82
CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42
CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	401513818-01
DANIELA CRISTINA LEANDRO	413293248-62
DEISE MARTINS	373388718-25
DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA	348786188-76
EDNA MANZINI	326241308-96
EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16
ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50
FABIO LUIZ MORGADO DOS SANTOS	212617408-58
FERNANDA MANOEL GOMES	379960958-09
GABRIELA LAGO	448128438-20
GABRIELE CAROLINE ROHRER	407287838-35
GIOVANA NEGRI	167228868-16
GISELDA JUSTINA DA SILVA	279418318-48
GISELE QUEIROS DOS SANTOS	436439638-90
GRAZIELA POPOLI	328960948-06
HELOISA DOS SANTOS DE LIMA	036158605-19
HENRIQUE ALMEIDA SILVA	420720868-25
HENRIQUE BERTHO	147633478-10
JACIARA DANIELLE FERREIRA SOARES	103017606-08
JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19
JOAO GABRIEL MANZINI BORSATO	423622248-56
JOAO MACENA NETO	284623618-69
JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	274440568-03
JUCILENE ALVES	218897848-00
JULIANA CRISTINA DE LIMA	314640658-61
JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59
JUSICLEIA DA SILVA ARAUJO DAVI	162134808-38
KATIA CRISTINA MAILLARI BRIZOLARI	304886848-89
LAIS CAROLINE DE CARVALHO	443901808-43
LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65
LETICIA WERNER REGO	051751961-54
LIANDRA AZEVEDO	149459098-06
LILIAN MASCIOLI	215685648-64
LUCINEIA MARTINS DA SILVA	017838496-81
LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	297132588-19
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	408008778-02
MAGDA JOANA BARRA	017354869-57
MARCELA AARECIDA IZIDORO DA SILVA	304600398-65



NOME	CPF
MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA BORGES	485908512-49
MARIANA MARQUES VIEIRA	397355688-10
MELISSA DANIELA PINTO	279338058-09
MICHELE RIBEIRO DE PAULA FAGNANI	328839768-48
MILEIDY FERNANDES DE SOUZA	140692687-66
MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS	354079388-71
NAIARA BENTO PINOTTI	415330848-07
NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	434338218-44
NATASHA CAROLINA CORREA DA SILVA	400046158-32
NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04
PAULA CRISTINA DE SOUZA	215585998-86
PAULA FERNANDA LETIZIO DORADO	131191858-25
PAULO SOARES DE CAMARGO FILHO	250054148-78
PRISCILA FERNANDA REDONDO	214005378-86
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	413892418-31
PRISCILA PROVIDELO GIROTTO	409036098-60
RAFAELA PONS CAMARGO	407496218-77
RAQUEL DO CARMO GARCIA	086805428-30
ROBERTA CAROLINE AUGUSTO	330293568-41
ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52
ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	122191178-39
ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	298586278-74
SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03
SUELEN FERNANDA TREVIZAN GAMEIRO	320445098-81
SUSANA DE CASSIA SILVERIO	215528028-92
TAINA MARTINS OLIVEIRA	429174248-77
TAIS CASTELUCCI ARANTES	214214428-41
VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS	318949198-40
VANESSA RODRIGUES BEZERRA VILELA	266447888-58
VICTOR DA SILVA CONTE	399350418-67
VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	220346128-41
WALLACE VINICIUS DE SOUZA ILARIO	376142978-90

Art. 2º – CONVOCAR os candidatos que manifestaram interesse em concorrer para as cotas raciais para o processo seletivo de Enfermeiro/a Assistencial, a comparecerem para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial Organizadora e Examinadora, nomeada através do Edital nº 19/2021, para verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, na data do dia 22 de junho de 2021 (terça-feira), no endereço:



Sala de Reuniões do Casarão, Rua Carlos Gomes, nº 1610, Centro, Araraquara/SP, no horário abaixo:

I- Horário: 09h30

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL - LISTA COTA RACIAL – Entrevista		
NOME	CPF	
ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	
ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	
BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	
CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	
CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	
DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17	
EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16	

II- Horário: 10h00

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL - LISTA COTA RACIAL – Entrevista		
NOME	CPF	
ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50	
JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19	
JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	
LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65	
MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	
NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	
ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	

III - Horário: 10h30

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL - LISTA COTA RACIAL – Entrevista		
NOME	CPF	
ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO		
NASCIMENTO	298586278-74	
SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03	
VANESSA RODRIGUES BEZERRA VILELA	266447888-58	

Art. 3º - Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados para entrevista deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.



§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, dentro do horário fixado.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 17/2021.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte).

Lúcia Regina Ortiz Lima Diretora Executiva



De 18 de junho de 2021

"Publicação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara, Edital 18/2021, Técnico em Informática."

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º –PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

 I - Seguem as listas de inscrições deferidas para o emprego de Enfermeiro/a Assistencial dos candidatos para análise de currículos:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - LISTA GERAL – Análise de Currículos		
NOME	CPF	
ANNA LUIZA DELPASSO RODRIGUES	473444848-54	
ANDRÉ LUIZ ACETOZE	294810538-22	

Art. 2º - INDEFERIR a inscrição do candidato:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - LISTA GERAL – Análise de Currículos			
NOME	CPF		
JONATHAN SOUZA VENCESLAU	445255998-04		



Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMADiretora Executiva



PORTARIA Nº 259

De 18 de junho de 2021

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 09/2021 (FUNGOTA – Araraquara)

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 23 de junho de 2021, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA		
28º	Matheus Oliveira Souza	23/06/2021 ÀS 13:30HS		
29º	Valcir Muniz Junior	23/06/2021 ÀS 13:45HS		
30º	Marco Wellington Benetoli Fero	23/06/2021 ÀS 14:00HS		
31º	Arlindo Uilton de Oliveira	23/06/2021 ÀS 14:15HS		
32º	Aguinaldo Alves Neto	23/06/2021 ÀS 14:30HS		
33º	Vitor Jose Carvallo de Almeida	23/06/2021 ÀS 14:45HS		
34º	Fernando José de Paula	23/06/2021 ÀS 15:00HS		
35º	Nara Rubia Pereira dos Santos	23/06/2021 ÀS 15:15HS		
36⁰	Mayara Valentim Vitorino Perini Silva	23/06/2021 ÀS 15:30HS		

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dia do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA Diretora Executiva



Prefeitura Municipal de Araraquara Secretaria Municipal da Educação Gabinete da Secretária

PORTARIA SME Nº 84/2021 De 18 de junho de 2021

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 066/19, de 05 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 066**, de 05 de abril de 2019, que designou a professora **SILVIA ANGELA PELÍCOLLA GALLI, matrícula, 4.903-1** para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no CER Ângelo Lorenzetti".

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



COMUNICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **COMUNICA** que fica **PRORROGADO**, a partir de **05 (cinco) de maio de 2021 até 31 de julho de 2.021**, o **Edital nº 692/2019** referente ao PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, instituído pela Lei Municipal nº 8.938 de 06 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.471 de 29 de agosto de 2017, visando oferecer aos estudantes oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos por meio de estágios supervisionados.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 17(dezessete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900

RESOLUÇÃO SME Nº 32/2021 De 18 de junho de 2021

Altera os dispositivos do cronograma da Resolução SME nº 28, de 02 de junho de 2021 da testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral), NGSAT, Funcionários da SME, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na Rede de Educação Municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas Redes de Ensino do Município de Araraquara;

Considerando a Resolução SME nº 11, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais da Rede de Educação Municipal;

Considerando a Resolução SME nº 13, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre correção na data estipulada para o retorno das atividades presenciais da Rede de Educação Municipal;

Considerando o Decreto nº 12.574, de 06 de maio de 2021, que estipula dever funcional aos funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta, no contexto da pandemia da COVID-19, cuja inobservância enseja aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;

Considerando o Decreto nº 12.600, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900

reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - O cronograma de testagem disposto na Resolução SME nº 28, de 02 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE TESTAGEM DE FUNCIONÁRIOS

	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Waldir Alceu Trigo
	Tarde: das 14h às 15h	
20/07/2021	Manhã: das 9h30 às 11h	EMEF Hermínio Pagotto
	Tarde: das 15h30 às 17h	
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Eugênio Trovatti
28/06/2021	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	
	Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Eugênio Trovatti
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Irmã Maurina
	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	EMEF Maria de Lourdes da S.
	Tarde: das 15h30 às 17h	Prado
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Carmelita Garcez I
	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	CER Carmelita Garcez II
	Tarde: das 15h30 às 17h	
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Prof ^a Lourdes Aparecida C.
29/06/2021	Tarde: das 14h às 15h	Prada
29/00/2021	Manhã: das 9h30 às 11h	CER PREF. Clodoaldo Medina
	Tarde: das 15h30 às 17h	
	Manhã: das 8h às 9h15min	NGSAT
	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	CAEE
	Tarde: das 15h30 às 17h	



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação Secretaria da Educação

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900

	Manhã: das 8h às 9h15min	CE Fundecitrus
	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	CE Piaquara
	Tarde: das 15h30 às 17h	
30/06/2021	Manhã: das 8h às 9h15min	CE Aléscio G. dos Santos
	Tarde: das 14h às 15h	
	Manhã: das 9h30 às 11h	CE Escola Municipal de Dança
	Tarde: das 15h30 às 17h	"Iracema Nogueira"
	Manhã: das 8h30 às 11h 30min	Secretaria Municipal da Educação e
	Tarde: das 14h30 às 17h	AABB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 18 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
TAQUERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORI E PARTICIPACOES LIMITADA	A 46.557.443/0001-89	6163/00077/2021	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 00001660

Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021

Assinatura:

Data de afixação:

18/06/2021

Data de desafixação:

03/07/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA JULGAMENTO PARECER Nº 007/2021

GUICHÊ: 012.999/2021. PROCESSO LIC. Nº 1238/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: CREDENCIAR E HABILITAR GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INSTITUÍDOS POR ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS (COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE CONSTITUÍDAS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E QUE DETENHAM A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – DAP ESPECIAL PESSOA JURÍDICA), PARA AQUISIÇÃO DOS DIVERSOS PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS CONSTANTES DO ANEXO I E DA TABELA ABAIXO, VISANDO O POSTERIOR ATENDIMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Analisados os Documentos, bem como os projetos de vendas das cooperativas de produtores habilitados, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAQUARA E REGIÃO, respaldada pela análise da Coordenadoria Executiva de Agricultura, a Comissão Permanente de Licitações, julga conveniente os projetos de vendas apresentados pelas mesmas, conforme consta dos autos.

Araraquara, 11 de Junho de 2021.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações Presidente

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

DANIEL PLACCO FERREIRA CUNHA

Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Araraquara AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2021 - Processo n.º 1800/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 16 de JULHO de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 16 de JULHO de 2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA PRAÇA DAS BANDEIRAS, PRAÇA DA GRUTA, ÁREA DE LAZER DO JARDIM TAMOIOS, PRAÇA DO BAIRRO, PRAÇA ELIZABETH DO AMARAL LUIZ, PRAÇA JARDIM POPULAR II, PRAÇA VER. LAURINDO FERREIRA FILHO, PRAÇA DA IGREJA SANTA ÂNGELA E PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 14 de JUNHO de 2.021
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2021 - Processo n.º 1844/2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 29 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 29 de junho de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHÁ E CAFÉ, DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., **www.bb.com.br**, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 15 de junho de 2.021 **ANTONIO ADRIANO ALTIERI** Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - centro - Cep.14.801.901 - Fone: (16) 3301-5116

Site: <a href="http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-fi

COMUNICADO

"TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021" "DE: 07 de junho de 2.021" TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Araraquara, 16 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCIAL DO SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE JARDIM PARA A SUA 1ª FASE, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", comunicar o que segue:

Quando da elaboração do instrumento convocatório, constou, equivocadamente, no item II - DOS RECURSOS FINANCEIROS e na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato o texto abaixo:

"As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias do programa de Financiamento à infraestrutura e ao saneamento – Caixa Ilumina da Operação de Crédito com CEF – Contrato 0535.748 – D.V. 69, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2021 codificadas sob os nºs: - 2896 – 08.01.4.4.90.51.15.451.0065.1.137.07.1000267 – FINISA."

Contudo o texto correto a ser considerado é:

"Os recursos financeiros serão atendidos por recursos oriundos da operação de crédito nº 0530.859 — DVº 06 (FINISA II), codificados sob o nº 1652-08.01.4.4.90.51.15.451.0067.1.122.07.1000252.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: <a href="http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-fi

COMUNICADO SUSPENSÃO

"TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021"

"DE: 07 de junho de 2.021"

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 17 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCIAL DO SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE JARDIM PARA A SUA 1ª FASE, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", comunicar o que segue:

Tendo em vista a necessidade de adaptações técnicas no instrumento convocatório e seus anexos, a abertura do certame, designada para o dia 24 de junho de 2021, às 10:30 horas, fica suspensa.

Informações acerca do novo edital serão disponibilizadas oportunamente.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



Prefeitura Municipal de Araraquara AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/2021 - Processo n.º 1873/2021. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:30 horas do dia 22 de JULHO de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 22 de JULHO de 2021.

OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 150.047), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO

PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA. "

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 18 de JUNHO de 2.021
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PROCESSO LIC. N.º 1.444/2021 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ÁREAS PÚBLICAS INCLINADAS (TALUDES) E NO CÓRREGO RIBEIRÃO DO OURO, COMPREENDENDO ROÇADA MECANIZADA E/OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE RESPECTIVOS RESÍDUOS DA CAPINA E ROÇADA, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA, conforme descrito abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste certame.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Uni dade	Quantidade por mês	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE 31.200 (12 MESES)
01	Serviços de limpeza em áreas públicas inclinadas (taludes) e no córrego Ribeirão do Ouro, compreendendo roçada mecanizada e/ou manual, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos para transporte dos funcionários próprios, insumos e quaisquer materiais necessários para execução dos serviços e remoção de respectivos resíduos	Metro ²	2.600	R\$ 1,75	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00

Araraquara, 10 de Junho de 2021 ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 - Centro - CEP 14.801-901 - Tel: (16)3301-5116

Site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-

transparencia-gestao-e-financas E-mail: edital@araraguara.sp.gov.br AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1.803/2021;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30hs do dia 28 de JUNHO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30hs do dia 28 de JUNHO de 2021.

OBJETO: Contratação de instituição bancária para o processamento da totalidade da folha de pagamento dos empregados/servidores públicos municipais, mediante conta salário individualizada, compreendendo o processamento e crédito da totalidade da folha de pagamento dos empregados/servidores e/ou empregados municipais, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araraquara, da FUNDART Fundação de Arte e Cultura de Araraquara, da FUNDESPORT Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, da FUNGOTA Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Maternidade Gota de Leite Vovó Mocinha e do DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos, em caráter de exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Anexos que fazem parte integrante deste edital.

TIPO: MAIOR PRECO OFERTADO

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas

Araraquara, 14 de junho de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração
ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport
GILSAMARA MOURA
Presidente da Fundart
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva – Fungota
DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 1339/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021

CONTRATO: N.º 2244/2021 de 08/06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE

REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 457.900,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraguara, 15 de Junho de 2.021. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI** Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - centro - Cep.14.801.901 - Fone: (16) 3301-5116

 $\textbf{Site:} \ \underline{\text{http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-$

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

COMUNICADO

"TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021"

"DE: 08 de junho de 2.021"

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 16 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO (COOPERATIVA ACÁCIAS) — PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", comunicar o que segue:

Quando da elaboração do instrumento convocatório, constou, equivocadamente, no item II - DOS RECURSOS FINANCEIROS e na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato o texto abaixo:

"Os recursos financeiros serão atendidos por recursos oriundos do Programa FINISA Caixa Ilumina - PVL 02.000894/2020-70, Processo n° 17944.102207/2020-12, codificadas sob os n° s:- 2896 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0065.1.137.07.1000267 - FINISA."

Contudo o texto correto a ser considerado é:

" Os recursos financeiros serão atendidos por recursos oriundos da operação de crédito nº 0530.859 – DVº 06 (FINISA II), codificados sob o nº 1652-08.01.4.4.90.51.15.451.0067.1.122.07.1000252.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801.901

Fone: (16) 3301-5116 Site: <u>www.araraquara.sp.gov.br</u> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

"TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021" "DE: 08 de junho de 2.021" TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 17 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS № 013/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO (COOPERATIVA ACÁCIAS) — PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL, COMUNICAR que a resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa KGP CONSTRUTORA, encontra-se no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações Presidente



Prefeitura Municipal de Araraquara AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2021 - Processo n.º 1874/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 22 de JULHO de 2021.

ABERTURA: 14:30 horas do dia 22 de JULHO de 2021.

OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS" DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 120.952), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO

PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA. "

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 18 de JUNHO de 2.021 ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2462/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: N.º 2189 de 01/10/2020 **ADITAMENTO** Nº 2189-2020-01REE de 03/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATÁÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EMULSÃO

ASFÁLTICA RL 1C, COM ENTREGA PARCELADA, conforme Anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

MOTIVO: o reequilíbrio econômico-financeiro na ordem de 14,37% passando o valor registrado da tonelada de R\$

3.450,00 para R\$ 3.945,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 11 de junho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA JULGAMENTO PARECER Nº 008/2.021

GUICHÊ: 005.269/2021 PROCESSO LIC. Nº 399/2021 CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Analisados os Documentos, bem como a Proposta e amostras da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 14 de JUNHO de 2021. **ARIANE SOARES DE SOUZA** Comissão Permanente de Licitações Presidente

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Comissão Permanente de Licitações